O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 526/2021

Requer à mesa Diretora seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Hissan Hussein Dehaini, solicitando as providências necessárias a fim de que seja realizada a reabertura da Unidade de Acolhimento, conhecida como Casa de Passagem do Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada, bem-estar, e assistência social visando melhorias na qualidade de vida da população araucariense.

Entre os direitos sociais elencados no artigo 6º da Constituição Federal, está a prestação de assistência aos desamparados, assegurada a quem dela precisar.

Dois fatores agravam a situação com o fechamento da casa de passagem: o inverno e a pandemia. Muitos moradores de rua não tem um lugar adequado para tomar banho e passar as noites. A reabertura deste estabelecimento traria o mínimo de conforto a estas pessoas que se encontram às margens da sociedade, em extrema vulnerabilidade social.

Outrossim, a medida pleiteada se torna de suma importância, pois seu intuito possui cunho expressivamente social.

Em 2015 foi exibida uma matéria referente a abertura da casa de passagem, a qual encontra-se anexa.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2021.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 03/05/2021 as 16:07:01.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68778&c=38PQ3X.

Araucária terá Casa de Passagem para moradores de rua



Araucária está prestes a obter um avanço importante na área de assistência social. A cidade irá ganhar uma Casa de Passagem para receber moradores de rua e auxiliar na reinserção social e retomada da vida que mantinham antes de morar nas ruas.

Para abrigar o serviço, que será administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o prédio onde antigamente funcionava a Defesa Civil (na Manoel Ribas, 3030) está sendo reformado. Todo o piso da estrutura já foi trocado, inclusive o terreno foi compactado, a tubulação foi trocada e a revisão do telhado também já foi executada.

Sobre a Casa de Passagem

O abrigo terá atendimento ininterrupto 24horas por dia, todos os dias da semana. Uma equipe técnica deverá organizar atividades para a prática diária e terá como objetivo principal auxiliar na reinserção social dos usuários do serviço. São exemplos de ações que poderão ser executadas no local: a intermediação de contato com a família do morador de rua, orientação e expedição de documentos, cursos e oficinas para que os usuários se sintam estimulados a ingressar no mercado de trabalho ou possibilitem a volta aos estudos.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 03/05/2021 as 16:07:01.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68778&c=38PQ3X.

“A ideia principal é poder reinseri-los na sociedade, não apenas proporcionar um local para dormir ou uma refeição. Nossa intenção é que a partir desse serviço essas pessoas consigam voltar a ter condições dignas de vida e possam conquistar emancipação e autonomia”, complementa Ivana.

A previsão é que o serviço possa ofertar atendimento ao público a partir da segunda quinzena de agosto. Atualmente, os moradores de rua que precisem de algum auxílio podem se dirigir ao CREAS, que fica localizado na Av. Brasil, 298 – próximo ao Centro de Convivência. O telefone do serviço é 3901-5256.

SMCS / Foto Carlos Poly

(fonte: www.araucarianoar.com.br/araucaria-tera-casa-de-passagem-para-moradores-de-rua; matéria de 04/08/2015, acesso em 29/04/2021)

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 03/05/2021 as 16:07:01.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68778&c=38PQ3X.